

Voto de repúdio

01.ª Sessão Ordinária de 2022

Assunto: Voto de repúdio pela ação militar da Rússia em solo Ucrainiano

A Iniciativa Liberal, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do art.º 15 do Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas em vigor, vem apresentar o seguinte voto de repúdio:

Considerando:

- a invasão por parte das tropas russas em território ucraniano e a consequente quebra do Acordo de Minsk assinado por representantes da Ucrânia, da Rússia, da República Popular de Donetsk (DNR), e da República Popular de Lugansk (LNR), em 5 de setembro de 2014;
- o desrespeito por um país soberano, como a Ucrânia, com independência declarada a 25 de dezembro de 1991 e país reconhecido pelas instituições europeias às quais Portugal pertence;
- a ação puramente autoritária de um regime que põe em causa direitos humanos fundamentais em qualquer país democrático;
- a afronta às populações locais que se vêem obrigadas a fugir das suas habitações pela utopia de um regime imperialista e autoritário.

Pesa embora esta situação não afete diretamente a ação local em Odivelas, defendida reiteradamente pela Iniciativa Liberal neste tipo de documentação proposta, a gravidade da situação e a sua singularidade a isso obrigam, tendo no nosso pensamento a comunidade ucraniana aqui residente e com quem nos solidarizamos após este ataque criminoso do regime autocrático russo, um ataque a todo o mundo livre.

Face ao exposto, a Iniciativa Liberal vem, por este meio, apresentar este voto que, após aprovação em sede de Assembleia Municipal, deverá ser endereçado ao Governo Português.

Odivelas, 24 de Fevereiro de 2022

Bancada Municipal da Iniciativa Liberal